



IDENTIFICAÇÃO

Servidor(a): Eduardo Schwanz	Matrícula SIAPE: 1671866
Cargo: TEC DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	Lotação: PL / PL-COMR
Nível pretendido: RSC-V — RSC-PCCTAE-V	

INTRODUÇÃO

Minha atuação no serviço público federal como Técnico de Tecnologia da Informação no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul) – Campus Pelotas teve início em 23 de janeiro de 2009. Desde o ingresso, exerço minhas atividades na Coordenadoria de Manutenção e Redes (PL-COMR), setor responsável por sustentar a base tecnológica que viabiliza as atividades finalísticas da instituição. Ao longo dessa trajetória, tenho pautado minha conduta pelo compromisso com a eficiência pública, transformando desafios técnicos em soluções que garantem a continuidade e a qualidade do ecossistema educacional do campus.

Buscando a indissociabilidade entre a prática técnica e a excelência na governança, busquei qualificações que apoiassem diretamente a modernização e a eficiência da gestão pública institucional.

Em 28 de janeiro de 2013, obtive a titulação de Tecnólogo em Gestão Pública pela Universidade Federal de Pelotas (UFPEL). Essa formação agregou competências vitais em direito administrativo, governança, conformidade regulatória, processos licitatórios e planejamento orçamentário, permitindo uma atuação técnica alinhada aos princípios constitucionais.

Na vertente estritamente tecnológica, concluí a capacitação em Implantação de Rede IPv6 na Escola Superior de Redes (RNP) em 18 de março de 2013.

Em 15 de julho de 2015, concluí o MBA Profissional em Gestão Estratégica, Inovação e Conhecimento pela Escola Superior Aberta do Brasil (ESAB). Essa especialização refinou minha capacidade de liderança, gerenciamento de projetos de TI e modelagem de processos inovadores no ambiente institucional.

O cotidiano profissional na PL-COMR envolve alta complexidade técnica, exigindo constante atualização frente às rápidas evoluções da área de Tecnologia da Informação. Minhas atribuições englobam a gestão direta e a sustentação da infraestrutura de redes locais (LAN) e de longa distância (WAN), além do gerenciamento do Datacenter do Campus Pelotas.

Essa atuação exige a administração e manutenção de servidores críticos, computadores de laboratórios, ativos de rede (switches, roteadores e firewalls) e a prestação de suporte técnico especializado a usuários (servidores, docentes e discentes). A operação contínua dessa infraestrutura mitiga riscos de indisponibilidade de sistemas e garante a segurança dos dados institucionais, demandando alto nível de responsabilidade e autonomia nas tomadas de decisão.

Desde 2019, atuo formalmente como fiscal técnico do contrato de um dos links de internet corporativa do campus. Essa atribuição exige o monitoramento rigoroso de métricas de desempenho e o cumprimento estrito de acordos de nível de serviço (Service Level Agreement - SLA), assegurando que a banda entregue corresponda às exigências contratuais. Essa estrutura de conectividade suporta, de forma ininterrupta, os laboratórios de ensino, as salas de aula e a engrenagem administrativa da instituição.

No campo administrativo, integrei equipes de planejamento para a contratação do link de internet e para a aquisição de materiais de consumo de TI. Atuei ativamente na fase interna das licitações, elaborando Estudos Técnicos Preliminares (ETP), Mapas de Riscos e Termos de Referência (TR), sempre zelando pela ampla competitividade e pela busca da proposta mais vantajosa para a administração pública.

Além disso, integrei a comissão responsável pelo desenvolvimento e estruturação das páginas web dos cursos do campus. Essa ação colaborou diretamente para a ampliação do acesso à informação, para a transparência pública e para o fortalecimento do diálogo entre a instituição e a comunidade externa.



Atuei ativamente como supervisor de estágios obrigatórios e não obrigatórios de estudantes oriundos de cursos técnicos e superiores do próprio IF Sul e de outras instituições de ensino. A Coordenadoria de Manutenção e Redes funciona como um laboratório vivo e um espaço de aprendizagem prática essencial, onde os estagiários encontram, na maioria das vezes, sua primeira experiência profissional. Sob minha orientação direta e sistemática, os alunos adquiriram competências práticas na manutenção de hardware, diagnóstico de software, configurações de redes e administração de sistemas operacionais em cenários reais de produção. Esse processo de supervisão transcende o ensino técnico: atuei no desenvolvimento de competências comportamentais essenciais, como postura ética no serviço público, trabalho colaborativo em equipe e resiliência na resolução de problemas complexos. Dessa forma, consolida-se o papel do técnico-administrativo como um agente coeducador indispensável para o êxito acadêmico.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES POR REQUISITO LEGAL

I - Comissões e Representações

I - Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares, formalmente instituídos ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade

3. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

- Portaria nº 470/2026, participação em comissão responsável pela realização de estudos e desenvolvimento das páginas web dos cursos do Câmpus Pelotas.

II - Projetos Institucionais

II - Participação e atuação em projetos institucionais, na gestão, no apoio ao ensino, à pesquisa, à extensão, de inovação e assistência especializada

5. Participação em atividades de orientação, tutoria, preceptoria ou supervisão

- Declaração comprobatória de minha atuação como supervisor de 6 estágios.
- Declaração comprobatória de minha atuação como supervisor de 3 estágios.

11. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso (carga horária mínima de 10h)

- Certificado do curso de IPv6 da ESR/RNP.

IV - Responsabilidades Técnico-Administrativas

IV - Designação para assunção de responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas

2. Elaboração de projeto básico ou de termo de referência, ou participação como membro da equipe de planejamento da contratação

- Portaria nº 3387/2025, participação em equipe de planejamento da contratação da aquisição de material de consumo.
- Portaria nº 3002/2023, participação em equipe de planejamento para contratação de serviço de link de internet.

3. Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos

- Portaria nº 1400/2024, designação como fiscal técnico do contrato de serviço de link de internet.
- Portaria nº 195/2019, designação como fiscal técnico do contrato de serviço de link de internet.

VI - Produção de Conhecimento

VI - Produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico

4. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não esteja sendo utilizado para percepção do atual nível de Incentivo a Qualificação - IQ

- Diploma de Tecnólogo em Gestão Pública.

CONCLUSÃO DO SERVIDOR

Ao longo de mais de 17 anos de efetivo exercício na instituição, o desempenho das atribuições de Técnico de Tecnologia da Informação demonstrou que a superação dos desafios operacionais e administrativos diários exige um nível elevado de autonomia, responsabilidade e capacidade de inovação metodológica. A articulação bem-sucedida entre o conhecimento estritamente técnico em redes e as competências adquiridas



nas formações em Gestão Pública e Gestão Estratégica resultou em entregas institucionais de impacto e relevância, caracterizadas pela otimização de recursos e eficiência.

A rigidez na fiscalização técnico-administrativa de contratos públicos e a inserção ativa em comissões institucionais estratégicas comprovam que as minhas contribuições ultrapassam o escopo meramente operacional do cargo. Ademais, a dimensão formativa exercida por meio da supervisão frequente de estagiários valida o papel do servidor técnico-administrativo como agente indutor do desenvolvimento educacional e profissional da comunidade estudantil do próprio instituto, fortalecendo a indissociabilidade entre as atividades-meio e as atividades-fim da instituição. O conjunto das ações documentadas neste memorial atesta a maturidade profissional, a dedicação contínua ao serviço público federal de excelência e o pleno atendimento aos pressupostos conceituais, regulamentares e avaliativos necessários para a concessão da equivalência pleiteada do RSC-PCCTAE-V.

À vista das informações apresentadas, totalizo 61,00 pontos e atendo aos critérios legais e regulamentares para o nível RSC-V do RSC-PCCTAE. Solicito a análise pela CRSC-PCCTAE.

PELOTAS – RS, 08 de Agosto de 2026.

Eduardo Schwanz

Matrícula SIAPE: 1671866

Assinatura eletrônica (SHA-256): ef88f745d73dfe46916ca42010ecaa0bdc6e5166d01986cce9d365f51d6e252a

